

PORTARIA N. TC-0754/2023

Altera a Portaria N. TC-0306/2022, que constitui comissão permanente com o objetivo de fomentar a abordagem racial nas ações de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#); considerando o Processo SEI n. 23.0.000004492-0;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 3º da [Portaria N. TC-0306/2022](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

I – Sidney Antonio Tavares Junior, matrícula 450.865-3, da Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE) – que coordenará os trabalhos;

II – Julilana Fritzen, matrícula 450.938-2, do Gabinete da Presidência (GAP/APRE);

III – Marcelo Brognoli da Costa, matrícula 450.639-1, do Gabinete do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (GAC/AMF);

IV – Claudia Regina Richter Costa Lemos, matrícula 450.797-5, do Gabinete do Conselheiro José Nei Alberton Ascari (GAC/JNA);

V – Elusa Cristina Costa Silveira, matrícula 450.800-9, do Gabinete do Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall (GAC/WWD);

VI – Geovane Eziel Cardoso, matrícula 451.237-5, da Corregedoria-Geral;

VII – Alexandre Thiesen Becsi, matrícula 451.183-2, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE);

VIII – Walkíria Machado Rodrigues Maciel, matrícula 450.848-3, da Diretoria de Recursos e Revisões (DRR);

IX – Vanessa dos Santos, matrícula 450.892-0, da Diretoria de Contas de Gestão (DGE);

X – Edelvan Jesus da Conceição, matrícula 317.330, da DGE;

XI – Martha Godinho Marques, matrícula 13216562, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

XII – Bruna Morgan, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina (MPC);

XIII – Iuri Feitosa Bernazzolli, do MPC;

XIV – Giglione Zanela Maia, do MPC.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 12.09.2023.